



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

OBJETO: Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do SAAE, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto ao SAAE.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QTD E	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do SAAE, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto ao SAAE.	MÊ S	12	R\$ 795,00	R\$ 9.540,0 0
VALOR GLOBAL EM R\$				R\$ 9.540,0 0

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)

DATA: 27/12/2022

VALIDADE: 60 DIAS

EMPRESA: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA – ME

CNPJ: 13.120.861/0001-55

END: Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro, Piquet Carneiro-CE CEP: 63.605-000

Assinatura do responsável: _____


Antonio Marlos de Oliveira Silva
Socio-Diretor A M Serviços
CNPJ: 13 120.861/0001-55
CPF: 795 099 403-72

A M SERVIÇOS

Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.

CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9722-6664

e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com

COLETA DE PREÇOS

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do SAAE, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto ao SAAE.	MÊS	12	R\$ 782,00	R\$ 9.384,00

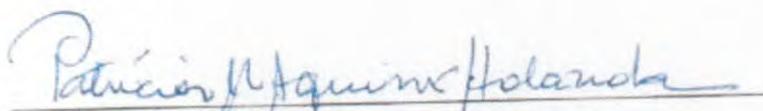
Validade da Coleta de Preço: 60 (sessenta) DIAS

Valor da proposta R\$ 9.384,00 (Nove Mil trezentos e oitenta e quatro reais)

PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce CNPJ: 03.675.644/0001-78

Fortaleza- Ce, 22 de dezembro de 2022



Patrícia Moraes de Aquino Holanda

Sócia – Diretora

Cpf: 416.695.923.91



COTAÇÃO DE PREÇO

A(o) Setor de Compras da
SAAE de Nova Russas / CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do SAAE, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso a Informação, junto ao SAAE.	Mês	12	R\$ 621,00	R\$ 7.452,00
Total					R\$ 7.452,00

Valor total.: R\$ 7.452,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - EPP
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI
Cidade: FORTALEZA/CE
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2022.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Frago da Silva

CPF: 014.475.673-07

Armando Amaro Frago da Silva

CEO Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL05/230

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º e inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente **R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação



qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

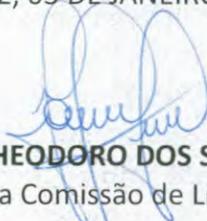
A AMARO F DA SILVA - ME, no valor de R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE	MÊS	12	621,00	7.452,00

7.452,00

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____



CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/23, Processo nº SAAE-DL05/23, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL05/23, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



CLãUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverã ser apresentada ao ServiçO Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realizaçã dos serviços, para fins de conferência e atestaçã da execuçã dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo ServiçO Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento serã efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLãUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderã ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentaçã das propostas, com base na variaçã percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLãUSULA SEXTA - DA DURAÇãO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alteraçães posteriores.

CLãUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇãES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(ã) Contratado(a) todas as condiçães necessãrias ao pleno cumprimento das obrigaçães decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alteraçães posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execuçã do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(ã) Contratado(a) toda e qualquer ocorrênciã relacionada com a execuçã do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providênciã corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(ã) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLãUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇãES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condiçães e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execuçã do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigaçães assumidas, todas as condiçães de habilitaçã e qualificaçã exigidas na Lei de Licitaçães;



88 3672.1212



88 9.9815.9638



88 9 9244.6589



8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da dotação orçamentária nº 1201.04.122.0142.2113 e elemento de despesas nº 33.90.39.00/33.90.39.05.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

☎ 88 3672.1212

☎ 88 9 9815.9638

☎ 88 9 9244.6589



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/23**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE**. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 04 DE JANEIRO DE 2023



ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICA O

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL05/23**, vem **RATIFICAR** a declara o de dispensa de licita o para a CONTRATA O DE SERVI OS DE HOSPEDAGEM, MANUTEN O E DIAGRAMA O DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMA ES DE LICITA ES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VE CULOS, NOT CIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO; E CONTRATA O DE SERVI OS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULA O E ADEQUA O DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Nova Russas/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023



FRANCISCO HELPER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL05/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-
DL05/23



O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE

EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:28DA6DD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/01/2023. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>